



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 904/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 084/2012 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

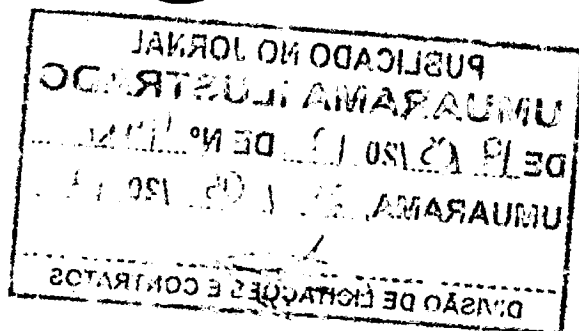
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 084/12 - PMU, que trata da aquisição de 520 (quinhentas e vinte) toneladas de calcário calcítico, para atendimento aos pequenos e médios produtores rurais deste município, com recursos oriundos do convenio celebrado entre o Governo do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **FERTIPOL COMÉRCIO DE SEMENTES E FERTILIZANTES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretaria de Administração



AMUARAMA ILUSTRADO

AMUARAMA

AMUARAMA

AMUARAMA ILUSTRADO

AMUARAMA ILUSTRADO

AMUARAMA

AMUARAMA ILUSTRADO

AMUARAMA ILUSTRADO

AMUARAMA ILUSTRADO

AMUARAMA ILUSTRADO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/05/2012 DE Nº 9481
UMUARAMA, 21/05/2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS